



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01471 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE47AB34AC29EB6A9F6E0803AE8BF588

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 182- 2020;
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 260- 2020;
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 825/2020.
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 937/2020.
- TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 014 - 2020
- AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 182 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **GEOVANY MENDONCA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.390.906/0001-00, com sede na Rua Severino Vieira, nº 95, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Geovany Mendonca Araujo, Carteira de Identidade nº 376121076 SSP/BA e CPF nº 551.321.625-68, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:
Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2332– Emenda de bancada - Enfrentamento (covid-19)	3.3.90.30	14 - SUS
	10-122-032-2338 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID - 19)	33.90.30	14 - SUS

Macaúbas, 11 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretária de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento

CEP: 46500-000

Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 260 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **JFB DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.683.163/0001-20, com sede na Rua Ceará, nº 02, Galpão 1, Bairro São Cristóvão, Salvador – BA, CEP: 41.510-770, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr.ª Jucicleide da Silva Brito Rodrigues, Carteira de Identidade nº 08.473.217-20 SSP/BA e CPF nº 824.108.445-53, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2328– Emenda de bancada - Enfrentamento (covid-19)	3.3.90.30	14 - SUS

Macaúbas, 02 de setembro de 2020


Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretaria de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 825/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Geraldo Oliveira Rocha**, inscrito no CPF: 937.497.405-34 e RG: 0895579561 SSP/BA, para a locação de imóvel localizado no Povoado de São Joaquim, essencial para funcionamento de complementação de sala de aula para alunos do Colégio de São Joaquim, neste município de Macaúbas. Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Vigência: 03.08.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 937/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **José do Rego Malheiro**, inscrito no RG nº. 1511793 SSP/BA, e no CPF nº. 099.807.845-04, para a locação de imóvel localizado na Rua Boquirá, S/N, objeto de recibo de compra e venda em anexo, medindo aproximadamente 9.000m², essencial para funcionamento de garagem de veículos da Secretaria de Educação, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 5.200,00 (Cinco mil reais) Vigência: 01.09.2020 a 31.12.2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 014 - 2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **MARIA NAIDE BOMFIM LEÃO LULA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.700/0001-32, situada a Rua Antônio Oliveira, s/n, Loteamento Bastos – Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Maria Naide Bomfim Leão Lula, Carteira de Identidade nº 130106461 SSP/BA e CPF nº 423.444.845-15, doravante denominada CONTRATADA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:
Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00.0 – Piso de Atenção Básica - PAB	3.3.90.30	55 - SUS

Macaúbas, 16 de setembro de 2020


Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretaria de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 – 1º Andar - CEP: 47.730.000

Macaúbas – Bahia - FONE (77) 3473-1461

CNPJ: 13.812.144/0001-94

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2020 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO POR FIM, excepcionalmente, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), evitando-se aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 25 de setembro de 2020 a Audiência Pública Eletrônica, do 2º quadrimestre do ano de 2020.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 25 de setembro 2020, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas, sem a presença de público e transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município no Facebook, através do link: <https://www.facebook.com/PrefeituraMacaubas/>

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 – 1º Andar - CEP: 47.730.000

Macaúbas – Bahia -FONE (77) 3473-1461

CNPJ: 13.812.144/0001-94

§ 2º - Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, 18 de setembro de 2020.


Amélio Costa Júnior
Prefeito